



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

MOÇÃO Nº 133 /2025

07 de abril de 2025.

O Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima, vem através desta, nos termos regimentais, apresentar à Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a ser aprovada e encaminhada a presente Moção de Congratulação à **Senhora Gildete de Oliveira Leite**, em celebração ao seu aniversário natalício .

JUSTIFICATIVA

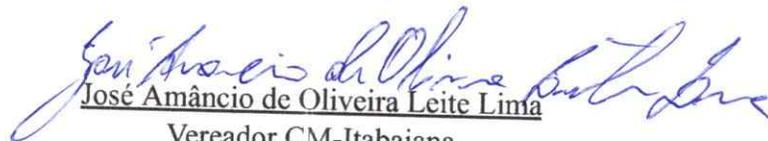
A Câmara Municipal de Itabaiana vem, por meio desta moção, externar votos de congratulações à Sra. Gildete de Oliveira Leite, em razão da comemoração de mais um ano de vida nesta data tão especial, 11 de abril.

Mulher de valor, exemplo de dignidade, respeito, dedicação à família e à comunidade, a Sra. Gildete é merecedora de reconhecimento e homenagem, não apenas por sua trajetória pessoal, mas também por sua contribuição ao convívio social e ao fortalecimento dos laços humanos.

Celebrar o dom da vida é reconhecer a importância de pessoas que, com simplicidade e generosidade, deixam marcas positivas por onde passam. Desejamos à Sra. Gildete muitos anos de vida, com saúde, paz, alegrias e realizações.

Que esta moção represente o carinho e a admiração desta Casa Legislativa por sua história.

Itabaiana/Se, 07 de abril de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP